

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo TST n.º 500.521/2013-7. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Smiths Detection Brasil Comércio e Equipamentos Ltda. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos de raios-x. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - IN. CONTRATO: IN-008/2013. FUNDAMENTO: art. 25, inc. I, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elementos de despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39, notas de empenho 2013NE002150 e 2013NE002151, de 12/11/2013. ASSINATURA: 30/12/2013. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Ivo Celso Kutner e Carlos Henrique Negrão Marolla, Procuradores.

Processo TST n.º 505.478/2013-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: BBR Soluções, Comércio e Serviços Ltda. EPP. OBJETO: aquisição de monitores ultra widescreen de 29 polegadas. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-151/2013-A. FUNDAMENTO: Lei Complementar n.º 123/2006, Lei n.º 10.520/2002, e Decretos n.ºs 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 95.529,18, VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até noventa dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 4.4.90.52, nota de empenho 2013NE002539, de 30/12/2013. ASSINATURA: 30/12/2013. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Murillo Rosseto, Sócio Administrador.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo TST n.º 504.247/2013-7. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Centro de Especialidades Médicas Meccheri Caparelli Ltda. - ME. CONTRATO: CRM-057/2013. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. ASSINATURA: 8/1/2014. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Marina Célia Meccheri Caparelli, Representante Legal.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo TST n.º 505.354/2013-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: TAC Manutenção e Serviços Ltda. - ME. CONTRATO: PE 105/2011. OBJETO: prestação de serviços de recepção nas dependências do TST. ESPÉCIE: rescisão amigável. FUNDAMENTO: art. 79, inc. II, da Lei n.º 8.666/1993, com efeitos a partir de 31/12/2013. ASSINATURA: 31/12/2013. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Maurício de Andrade Travassos Filho, Sócio Proprietário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo TST n.º 504.342/2013-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: HigiPres Importação & Comércio de Equipamentos Ltda. OBJETO: aquisição de contêineres para acondicionamento de resíduos sólidos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-112/2013. FUNDAMENTO: Lei Complementar n.º 123/2006, Lei n.º 10.520/2002, e Decretos n.ºs 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 10.800,00 VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até noventa dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 4.4.90.52 nota de empenho 2013NE002447, de 19/12/2013. ASSINATURA: 07/01/2014. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Amélia Fores da Costa, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST n.º 503.773/2013-7. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC. ESPÉCIE: segundo termo aditivo ao contrato DI-001/2013 - aquisição de assinaturas do periódico "mídia impressa". VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a contar de 1º/01/2014 até 31/12/2014, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas deste contrato correrão à conta de recursos orçamentários consignados ao Contratante, conforme notas de empenho a serem expedidas oportunamente e registradas no contrato mediante apostila. ASSINATURA: 27/12/2013. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Josimar de Gusmão Lopes, Diretor da Vice-Presidência de Gestão e Relacionamento, e Regina Maria da Conceição Ibiapina, Coordenadora de Gestão de Contratos de Receita.